



Of. Leg. nº 292/2023

Teresina (PI), 12 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.883/2023, que *"Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 5.720, de 1º de abril de 2022, que "Dispõe sobre a fixação dos valores de remuneração dos cargos de provimento em comissão da estrutura e funções de confiança da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica"*, de autoria da Mesa Diretora.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente Câmara Municipal de Teresina